

**ENTRADA**

13 MAIO 2025

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL  
Fls. 02  
Gabinete

A Publicação é feita informativamente  
Comissão de Intituição, Justiça  
e Redação.  
Em 28/05/2025

Projeto de Lei N°177/2025.

**Concede o Título de Cidadão Tocantinense  
ao Senhor Senador Antônio Mecias Pereira  
de Jesus.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Senador Antônio Mecias Pereira de Jesus.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa:**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Tocantinense ao Excelentíssimo Senhor Senador Antônio Mecias Pereira de Jesus, conhecido como Mecias de Jesus, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Tocantins, por meio de sua destacada atuação institucional, partidária e política no cenário nacional.

Natural de Graça Aranha, no Estado do Maranhão, Mecias de Jesus construiu sua trajetória política no Estado de Roraima, onde iniciou sua carreira pública como vereador e foi eleito deputado estadual por seis mandatos consecutivos, chegando a presidir a Assembleia Legislativa por oito anos. Desde 2019, exerce o cargo de senador da República por Roraima e, atualmente, é líder do partido Republicanos no Senado Federal.

Na condição de liderança nacional da legenda, o senador Mecias de Jesus tem mantido interlocução constante com representantes tocantinenses, contribuindo para o fortalecimento político e institucional do partido no Estado. Sua atuação tem sido pautada pelo compromisso com o desenvolvimento regional, com especial atenção às pautas que afetam os estados do Norte, como infraestrutura, incentivo ao empreendedorismo, valorização das micro e pequenas empresas e políticas públicas voltadas à inclusão produtiva. Tais iniciativas demonstram sua sensibilidade às demandas



DIRLEG-AL  
Fls. 03  
Gabinete

**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

econômicas da região, promovendo soluções legislativas que também beneficiam diretamente o Tocantins.

Ao longo de sua trajetória, o senador Mecias de Jesus tem se destacado pela ética, pela responsabilidade com a coisa pública e pela firme defesa dos valores democráticos. Sua atuação política ultrapassa os limites do estado que representa, alcançando outros entes federativos, como o Tocantins, com os quais mantém vínculos de colaboração e parceria em pautas de interesse comum.

Diante do exposto, a concessão do Título de Cidadão Tocantinense representa não apenas o reconhecimento institucional a um homem público de atuação nacional, mas também o agradecimento do povo tocantinense àquele que tem contribuído, de forma direta e indireta, para o fortalecimento das políticas públicas e dos laços federativos que unem nossos estados.

**Léo Barbosa**

Deputado Estadual

[Imprimir](#)



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P924c88454984761b10ccbcdbeefcb195bK13955**

Autor: **LÉO BARBOSA**

Descrição: **Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor  
Senador Antônio Mecias Pereira de Jesus.**

Tipo de Proposição: **Projeto  
de Lei da Casa**

Enviada por: **Leo Barbosa  
(dep.leo.barbosa)**

Data de Envio: **12/05/2025  
11:52:48**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

---

**LÉO BARBOSA**

